



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 181, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.248,78 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.248,78 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito ao complemento de pagamento de despesas com estagiários, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	1393	R\$ 1.248,78
TOTAL					R\$ 1.248,78

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339093000000	Indenizações e Restituições	01	28790	R\$ 1.248,78
TOTAL					R\$ 1.248,78

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL